



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Diretoria de Logística**

**Processo Administrativo nº** : 0002949-27.2022.8.01.0000

**Local** : Rio Branco

**Unidade** : DILOG

### **AUTORIZAÇÃO**

1. Trata-se de procedimento que visa à formação de registro de preços para aquisição de gênero alimentício (açúcar) com escopo de atender as demandas das copas instaladas nos prédios destes Tribunal de Justiça, notadamente para possibilitar a disponibilização de bebida (café com açúcar) aos servidores e magistrados do Poder Judiciário Acreano.

2. Não obstante a realização do Pregão Eletrônico n. 63/2022 (edital registrado sob o ID n. 1210466), denota-se dos autos que o certame não fora exitoso para o 'item 3' (açúcar).

3. Desta feita, considerando que a Diretoria de Logística manifesta-se favorável a repetição do certame (ID n. 1248055), e ciente de que a aquisição supratida se apresenta necessária, eis que se trata de bem de consumo básico e útil para os serviços prestados nas copas deste Tribunal de Justiça, acolho a manifestação da DILOG e, *pari passu*, **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para formação de registro de preços visando à aquisição futura e eventual de açúcar para o abastecimento das copas deste Sodalício.

4. Devolvam-se os autos à DILOG para as providências cabíveis, devendo promover a atualização do mapa de preços, haja vista a dinâmica de aumento de valores o item que se pretende adquirir.

5. Cumpra-se.

Data e assinaturas eletrônicas.

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 26/07/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1250514** e o código CRC **66588835**.